



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS

DIRETRIZES PARA PROJETO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRAS

1. Apresentar o projeto de sinalização provisória de obras (escala 1:500 ou 1:1000), indicando as aproximações de cada via conforme classificação (trânsito rápido, arterial, coletora e local), as placas e os demais dispositivos de sinalização (cones, cavaletes, delineadores, iluminação noturna, etc.) a serem utilizados, em seus respectivos locais de implantação;
2. Identificar os lotes lindeiros e os marcos referenciais mais importantes (Área Verde, Fórum Trabalhista), as rampas e grs, os sentidos de todas as vias, nomes das vias.
3. Apresentar quadro com o anexo 3 que indica as especificações dos dispositivos de sinalização, incluindo dimensões e cores, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (em anexo);
4. Apresentar quadro com o anexo 4 - As etapas de execução da obra (em anexo).
5. As placas de obras deverão apresentar dimensões de 0,70 x 1,00 m e padronização conforme a ST/PMSJC (fornecemos o arquivo em dwg);
6. Indicar o elemento de fixação/suporte das placas (cavalete, pontalete, etc.);
7. Indicar passagem segura e devidamente sinalizada para pedestres na região da obra;
8. Caso haja mais de uma etapa de obra, apresentar projetos de sinalização separados por etapa.
9. Locar no projeto os pontos de ônibus com ou sem abrigo e o posteamto da Bandeirante (para amarração).
10. Cronograma de execução dos serviços e AVISAR com antecedência sempre quando do início dos serviços.

OBS. Quando em Órgãos Públicos, será necessário apresentar cópia do contrato e /ou autorização do serviço pelo Órgão Público.

A. NOTAS DE PROJETO (ANEXO 3):

1. Placas de Advertências, de Regulamentações e de Obras deverão ser REFLETIVAS, conforme especificação do CTB e resoluções;
2. A dimensão mínima da placa de obra composta /desvio de obra deverá ser 1,00 x 0,70 m.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS

3. (Na Placa de Advertência de Obras deverá atender o projeto de diagramação no Padrão ETR/PMSJC);
4. A Fixação das placas deverá ser em cavaletes e/ou pontaletes;
5. No TAPER da canalização deverão ser fixados delineadores refletivos na proporção de 1:2 cones (cones alternados):
Material da canalização:
 - Cone refletivo 40 x 40 x 75 cm, espaçamento entre eles 5 x 5m
 - Marcador de alinhamento (Delineador) refletivo 60 x 60 cm, na cor laranja e preto, fixado nos cones e/ou cavaletes;
6. Todos os materiais das placas e dispositivos de canalização deverão ser refletivos;
7. Haverá dispositivo de iluminação noturna de balde vermelho com lâmpadas energizadas e/ou baterias fixadas nos cones e/ou cavaletes;
8. Haverá sempre dispositivos de separação/proteção dos pedestres (TELA DE POLIETILENO) em ambos os lados, formando um corredor protegido para os pedestres.
9. OBSERVAÇÃO: Quando estiver com maquinários e/ou caminhões na pista reforçar a segurança e sinalização do local.

TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA / DESVIOS DE OBRAS DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

B. FASES E/OU ETAPAS DE EXECUÇÃO DE OBRA (ANEXO 4):

Etapa 1 - **DESCREVER O SERVIÇO Á SER EXECUTADO /TRECHO**

Etapa 2 - **DESCREVER O SERVIÇO Á SER EXECUTADO /TRECHO**

Etapa X - **Recapeamento deverá executar em MEIA-PISTA.**

OBSERVAÇÃO: Quando estiver com maquinários e/ou caminhões na pista reforçar a segurança e sinalização do local.

C. NOTAS DA APROVAÇÃO (ANEXO 5):

- . Projeto aprovado conforme CONTRAN - Manual VII – Sinalização Temporária.
- . Os dias e os horários de ocupação da via serão determinados na autorização do DOTT.